



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.117
19 DE JUNHO DE 2024
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DE CHASSI E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 240E28 6X2 PLACA BCQ-3390, EM CAMINHÃO PRANCHA.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	05/07/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 193.500,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEIS, A SER PRESTADO EM PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Prazo de execução:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/07/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 11.647.135,59.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.
Prazo de entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/07/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 152.629,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 484, DE 13 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 23/2.024, que tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para ministrar cursos de qualificação profissional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 269/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 887/2.024, Dispensa nº 23/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Adaueber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Maira Damazio Bruna, matrícula nº 40841, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 21/2.024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Máquinas de Costura Industriais e Mini Caldeiras (Ferros Industriais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 270/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 883/2.024, Dispensa nº 21/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Adaueber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Máira Damazio Bruna, matrícula nº 40841, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ/MF: 03.298.059/0001-04.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Proc. Adm. nº 883/2.024 – Processo Dispensa nº 21/2.024 – Contrato nº 270/2.024 – Protocolo nº 10.423/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Máquinas de Costura Industriais e Mini Caldeiras (Ferros Industriais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.588,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de junho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1084	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
1107	14.001.11.333.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Maíra Damazio Bruna (Titular)	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Patrícia Santos Manoel (Suplente)	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2.024.

Ibiporã, 13 de junho de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 264/2.023 – Protocolo nº 15198/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **6.6582%** ao valor do contrato nº 264/2023 equivalente a quantia de **R\$ 1.656,25** (Mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Cláusula Décima Sexta do contrato.

(Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de R\$ 26.531,25 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 17/06/2024

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Pregão Eletrônico nº 51/2023 – Contrato nº 283/2023 – Protocolo 15232/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **25%** ao valor do contrato nº 283/2023 equivalente a quantia de **R\$ 15.509,81** (Quinze mil quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), conforme Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Cláusula Décima Sexta do contrato.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 77.549,06** (Setenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos)).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 17/06/2024

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

PROC. ADM. Nº. 417/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 39/2023 – CONTRATO Nº. 250/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragens nos Campeonatos Municipais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **24,43%** do valor do contrato nº 250/2023, equivalente a quantia de R\$ 23.161,70 (Vinte e três mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Onze do contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 122.005,20 (Cento e vinte e dois mil e cinco reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Junho de 2024.

Ibiporã, 16 de Junho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 478/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022 – CONTRATO Nº. 637/2022 – PROTOCOLO Nº 11344/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PREFEITO MÁRIO DE MENEZES.

O presente termo objetiva:

Prorrogação de prazo de execução do contrato até o dia 26 de Dezembro de 2024, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e Cláusula quarta do presente contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 19 de Dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE JUNHO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 09/2.024, que tem por objeto a aquisição de vale transporte para os usuários do SUS, da Rede Municipal de Saúde de Ibiporã, que já se encontram no Município de Londrina-PR e precisam fazer deslocamentos dentro da cidade de Londrina-PR, para comparecimento em consultas, exames ou procedimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 267/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 860/2.024, Inexigibilidade nº 09/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a servidora Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, matrícula nº 42671, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA - CNPJ/MF 77.557.635/0001-19.

Proc. Adm. nº 860/2.024 – Inexigibilidade nº 09/2.024 – Contrato nº 267/2.024 – Protocolo nº 5.508/2.024.

OBJETO: Aquisição de vale transporte para os usuários do SUS, da Rede Municipal de Saúde de Ibiporã, que já se encontram no Município de Londrina-PR e precisam fazer deslocamentos dentro da cidade de Londrina-PR, para comparecimento em consultas, exames ou procedimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de junho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
831	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	303

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Silva Rodrigues dos Santos (Fiscal Titular)	Sec. Municipal de Saúde
Alice Aparecida Barboza (Fiscal Suplente)	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2.024.

Ibiporã, 12 de junho de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público nº01/2024 Termo de Fomento nº 01/2024



BASE LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 considerando ser a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec**, a entidade única no mercado a atender o interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1568_Parcerias-Educacao-.html.
Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã/PR, 18 de junho de 2024

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 052/2024

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **10/06/2024 a 09/06/2025**

Cargo: **Professor (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais)**

Salário Inicial: **R\$ 2.040,85 (Dois mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 06 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 282, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade do servidor após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade do servidor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	Técnico de Laboratório	269/21	14/06/2024

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 059, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE Educador Infantil, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 096/2022.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 052, de 16 de maio de 2024, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil**- Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

49º

EDNA PEREIRA DA SILVA

50º

REGINA APARECIDA JULIO ADAO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil**- Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

10º AFRO

VANDA FERREIRA DA COSTA

51º

BRUNA RINALDI TAMIÃO CARVALHO

52º

LETICIA JORGE PINHEIRO

54º

MIRIAM SATURNINO DE OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 060, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, Agente Municipal de trânsito e Tecnólogo em Gestão Pública DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº053, de 16 de maio de 2024, **desistiram da vaga ofertada**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
96º	ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES
98º	JULIANA HELENA DE GRANDE

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº053, de 16 de maio de 2024, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
99º	JOICE MARIA DE BARROS FRANCISCO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	THAIANA CARLA DE SOUSA KEMP

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º AFRO	LUCAS ZACARIAS DA SILVA
100º	SILVIA MELYSSA FERREIRA
101º	VALERIA DE PROENÇA REZENDE KRELLING
102º	GIOVANA NAOMI HISSANAGA
103º	JOSELE APARECIDA DONINI
104º	IEDA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS
105º	EMANUELE RODRIGUES FIGUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
13º	MARCO KENICHI NAGATANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
45º	CRISTIANE FRANÇA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Municipal de trânsito** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	CLAYTON ROSA
5º	ANTONIO DELVAIR ZANETI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
26º	HUGO TERUO NAGAYA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 061, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO), NUTRICIONISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE SANITÁRIO E PSICÓLOGO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 055/2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 028, de 05 de abril de 2024, **por não ter cumprido requisito para posse do cargo**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
28º	MARIANA SAYURI DEJESUS DE SOUZA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 054, de 16 de maio de 2024, **desistiram das vagas ofertadas**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º AFRO	LUCAS ZACARIAS DA SILVA
39º	ALAN CARLOS CORREA
41º	AMANDA ROBERTA SANCHEZ CAMPOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	THAYNA VIENCZ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	LAYANE SANCHES FERNANDES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** -Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º AFRO	ISABELI COSTA MARCAL
7º AFRO	MARIANA SOARES DOS SANTOS
44º	HEMILYN DA SILVA MENEGUETE
45º	MARILIA RODRIGUES
46º	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA
47º	KERLLY FERNANDES TASSELLI
48º	FERNANDA DE SOUZA MARTINS
49º	ANDREA KOVESDY

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	ALINE MIQUELIN DO NASCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA MACEDO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º AFRO	RITA DE CASSIA APARECIDA JARDIM

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	ANA LUISA SOARES DE MIRANDA
4º	CAMILLA MARA ROMANHOLI
1º PCD	HEITOR LOPES SZCSPANSKI
5º	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA
6º	HAMILTON MITSUO HIRAMATSU

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º PCD	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 425, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Concede Redução de carga horária para a servidora BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e alteração dada pela Lei nº 3.224/2022;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 5144/2024 de 08/05/2024.

CONSIDERANDO o Laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Artigo I.

Artigo II. **Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de 40h (quarenta horas) para 28h (vinte e oito horas) semanais da jornada laborativa da servidora BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 41041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil 40h, a partir do dia 23 de maio de 2024, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **22 de maio de 2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 444, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: REALOCAEMPREGADA PÚBLICA GESTANTE PARA LOCAL SALUBRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o protocolo nº 13333/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar Temporariamente a empregada pública TATIANE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 90341, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin - Centro, para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições do seu cargo, em razão do seu estado gravídico, na Divisão de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Findo o prazo da gestação ou lactação a empregada pública retornará ao local de origem onde é oficialmente lotada, devendo comunicar formalmente a Divisão de Gestão de saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 459, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Atribui à servidora a Gratificação de Atividade Fiscal - GAF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.310, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a partir de 03 de junho de 2024, à servidora abaixo relacionada, a **Gratificação de Atividade Fiscal - GAF**:

Matr.	Nome
40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os efeitos da Portaria nº 316, de 22 de abril de 2024, que atribuiu o adicional de periculosidade à servidora.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 468, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Professor Docente - Disciplina de Arte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os protocolos nº. 6119/2024, 6155/2024 e 6166/2024.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. CONCEDER à candidata, abaixo relacionada, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 055/2023, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano	229/2024 – Publicado 07/06/2024	07/06/2024	21/06/2024
THAIS JORGE ALVES	Professor Docente – para atuar na Disciplina de Arte	247/2024 – Publicado 07/06/2024	07/06/2024	21/06/2024
LETICIA MILANI ARRIGO	Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano	237/2024 – Publicado 07/06/2024	07/06/2024	21/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 486, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Máximo ao servidor que substitui durante férias regulamentares.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 14576/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor CARLOS GIRALDO, matrícula 10571, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos e químicos, somente durante as férias regulamentares do servidor BRUNO NUNES GARCIA, matrícula 43091, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Colocar em Processo de Readequação Funcional servidora do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 14302/24, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR em Processo de Readequação Funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Laudo Pericial emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	29/05/2024	Indefinida	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado

Art. 2º. A servidora em Processo de Readequação Funcional será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 488, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Concederás servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias a partir das respectivas datas conforme segue:

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
6172/24	23451	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	Zelador	31/05/2024	07/06/2024
6200/24	30441	MARENI DA GUARDA JANUARIO	Agente Sanitário	09/06/2024	16/06/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Promove servidora na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requerido por Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º. Concederá **Progressão de Adicional de Capacitação**, que é a elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por ter concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
5496/24	34301	FERNANDA PAES	Auxiliar Administrativo	2	D	8	D	10	17/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenação de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO o protocolo nº 15157/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 13 de junho de 2024, a servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA – matrícula 41571, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-3 – como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jard. Bom Pastor da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Revoga, a partir de 13 de junho de 2024, a Portaria nº 377/24 que designou LUCIANA WATANABE, matrícula 46001, como coordenadora interinamente.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2024, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 491, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Designa empregada pública para responder pela Função de Confiança de Coordenação de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO o protocolo nº 15157/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 13 de junho de 2024, a empregada pública RUBIA MARIA BATISTA HONORATO – matrícula 91071, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-3 – como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes - Serraia da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo.

Art. 2º. A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Revoga, a partir de 13 de junho de 2024, a Portaria nº 376/24 que designou RUBIA MARIA BATISTA HONORATO, matrícula 91071, matrícula 46001, como coordenadora interina.

Art. 5º. Revoga, a partir de 13 de junho de 2024, a Portaria nº 576/21 que designou LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 41571, como coordenadora da Unidade Básica de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2024, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 492, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Concede Redução de carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e alteração dada pela Lei nº 3.224/2022;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 5750/2024 de 26/05/2024.

CONSIDERANDO o Laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 20h(vinte horas) para 19 (dezenove horas) semanais da jornada laborativa da servidora GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME, matrícula 40031, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Médico Clínico Geral, a partir do dia 11 de junho de 2024, para acompanhar tratamento de saúde de dependente, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **10 de junho de 2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 493, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 14598/2024 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de %:
49901	TALITA CRISTINA GALVAO	Farmacêutico Bioquímico	06/05/2024	20
49931	THAMINIE NOVELI ALVES	Enfermeiro	09/05/2024	20
49941	PRISCILA FERNANDES DA COSTA	Técnico de Enfermagem	09/05/2024	20
49831	GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO	Médico Ginecologista/Obstetra	13/05/2024	20
49951	KELLER MASSONI	Técnico de Enfermagem	14/05/2024	20
49971	GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA	Agente Sanitário	14/05/2024	20
50031	RENATA DE ARAUJO MORAES FARIA	Agente Sanitário	17/05/2024	20
50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	Enfermeiro	17/05/2024	20
50061	DAYANE KILSKY FINI	Técnico de Enfermagem	17/05/2024	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 494, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Atribuição Adicional de Insalubridade de Grau Médio à empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho **ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 14598/24 do Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR à empregada pública abaixo relacionada, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Irmã Anália dos Santos – CAPS Infantil da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
78811	LETICIA ALINE DE SOUZA	Psicólogo	06/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretorado Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 495, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Revoga permuta entre servidoras do Município de Jataizinho Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 04 de junho de 2024, a permuta concedida por meio da Portaria nº 160, de 06 de março de 2023 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de março de 2023, entre as servidoras SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI, matrícula 38821, do Município de Ibiporã e GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA do Município de Jataizinho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 496, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Atribui à servidora a Gratificação de Atividade Fiscal - GAF.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.310, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a partir de 23 de junho de 2024, à servidora abaixo relacionada, a **Gratificação de Atividade Fiscal - GAF:**

Matr.	Nome
47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os efeitos da Portaria nº 316, de 22 de abril de 2024, que atribuiu o adicional de periculosidade à servidora.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 498, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Promove na Progressão Vertical ao servidor, que concluiu com êxito o estágio probatório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	
47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	Técnico de Laboratório	A	1	A	4	14/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Aquisição imediata de materiais elétricos para montagem e alimentação dos equipamentos eletrônicos que constituirão os DMCs - Distritos de Medição e Controle.
Execução:	Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA, vencedora dos lotes 01 ao 06 e 09 ao 26, com valor total de R\$ 29.566,46; e JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, vencedora dos lotes 07 e 08, com valor total de R\$ 2.800,00
Valor Total:	R\$ 32.366,45 reais

Ibiporã, 19 de junho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 73.636.276/0001-34

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor mensal em 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento), conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos Itens 1, 2 e 3 do Lote 01 do Contrato de nº 11/2020.

Processo: Pregão Eletrônico nº 28/2020 - Contrato nº 11/2020

Aditamento de Prazo: De 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025.

Valor Aditivado: R\$ 439.405,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais).

Data da Assinatura do Termo: 13 de junho de 2024

ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 73.636.276/0001-34							
Lote	Item	Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$	
1	1	INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO NO CAVALETE (CORTE) Conferir os dados constantes na Ordem de Serviço ou smartphone com os dados em campo: endereço e número do hidrômetro; informar ao cliente sobre a execução do serviço; fechar o registro de pressão do cavalete; certificar que houve a interrupção do fluxo de água; verificar se o lacre foi violado. Caso positivo, informar na OS para posterior cobrança de multa; retirar o lacre azul antes do hidrômetro; soltar o tubete (extremidade de acoplamento) anteriores e posteriores ao hidrômetro e verificar se não existem objetos inseridos que possam provocar a submedição; retirar o registro de pressão e introduzir com chave específica no pé do cavalete o dispositivo obturador de ½ ou ¾, tubete cego ou medalha próximo ao cotovelo inferior de modo a interromper o fluxo de água; verificar a estanqueidade da ligação; recolocar o registro de pressão, cotovelo, porca, tubete e guarnição; colocar o lacre vermelho; recolher todo material retirado do cavalete e proceder a limpeza do local; preencher os dados na Ordem de Serviço ou smartphone: data, identificação funcional e leitura do hidrômetro. Entregar comunicado de suspensão ao cliente; prestar informações e orientá-lo quanto ao procedimento para pagamento e religação. Em casos de impedimento, justificar a não suspensão, conforme legenda constante na OS ou smartphone e tirar fotografia do local. Nos casos de ligações de água efetuados no passeio dentro da caixa padrão: retirar a porca e o tubete anteriores ao hidrômetro e repetir os passos acima descritos.	SV	12.500	6,29	78.625,00	
1	2	RELIGAÇÃO DO ABASTECIMENTO NO CAVALETE Conferir os dados constantes na Ordem de Serviço ou smartphone com os dados em campo: endereço e número do hidrômetro; informar ao cliente sobre a execução do serviço; fechar o registro de pressão do cavalete; retirar o lacre; retirar a porca, tubete e cotovelo anteriores ao hidrômetro e o registro de pressão; retirar o dispositivo de corte com chave ou ferramenta específica; recolocar o registro de pressão, cotovelo, tubete, porca e guarnição; apertar as uniões; abrir o registro de pressão para verificar a liberação do fluxo de água; observar se não há vazamentos nas conexões. Fechar o registro; colocar o lacre Azul; recolher todo material retirado do cavalete e proceder a limpeza do local; preencher a ordem de serviço com os seguintes dados: data e horário da religação, leitura do hidrômetro, código de ocorrência, materiais utilizados e identidade funcional do empregado.	SV	10.000	6,29	78.625,00	
1	3	EXECUÇÃO DE LACRE NO CAVALETE COM VERIFICAÇÃO DE FRAUDE Seguir o roteiro pré-estabelecido de acordo com a emissão de serviços, desconectar as porcas do hidrômetro, verificar se há objeto fraudando a medição, limpar a peneira do hidrômetro, substituir as guarnições do tubete, se necessário, reinstalar o hidrômetro na posição correta, abrir o registro e verificar se não há vazamentos nas conexões e lacrar o cavalete. Prestar esclarecimentos e as informações que os clientes referentes a colocação do lacre.	SV	10.000	5,39	67.375,00	
1	4	MEDIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AJUSTE NA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO Com base em relatório/OS emitido pela Coordenadoria Emissão, realizar visitas em imóveis, com a devida autorização de morador maior de idade, para efetuar a medição do imóvel como preconiza a Lei de nº 2449/2011, objetivando o ajuste na cobrança da Taxa de Coleta de Lixo.	SV	6.000	15,29	91.740,00	
1	5	VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DE LIGAÇÃO DE ESGOTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS Com base em relatório/OS emitido pela Coordenadoria Emissão, realizar visitas em imóveis, com a devida autorização de morador maior de idade, para verificação de regularidade na ligação de esgoto e de ligações em galerias pluviais. Caso sejam encontradas ligações irregulares, informar o SAMAE para tomar as devidas providências	SV	6.000	15,29	91.740,00	
1	6	VISITA IMPRODUTIVA Visita sem êxito para os serviços: - Interrupção do abastecimento no cavalete; - Religação do abastecimento no cavalete; - Execução de lacre no cavalete com verificação de fraude; - Medição de imóveis para ajuste na cobrança da Taxa de Coleta de Lixo; - Verificação de Regularidade de Ligação de Esgoto e de Águas Pluviais.	SV	10.000	3,13	31.300,00	
TOTAL:						439.405,00	

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 049/2024

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GUYLHERMME ZANELLA SANTANA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, conforme aprovação em Concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 009 de 21/05/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.099 de 22/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 10 de junho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 054/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia oficial nº 21760, de 29/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRAZ RIBEIRO SOARES, matrícula 921, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, Licença para Tratamento de Saúde por 70 (setenta) dias, a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 14 de junho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 019/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) referente à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030, para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares, servidor efetivo e vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 19 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidenteda CâmaraMunicipal

EXTRATODE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: ProcessoAdministrativonº.019/2024, InexigibilidadedeLicitaçãoº.014/2024

Contratante: CâmaraMunicipalde Ibiporã(PR).

Contratada: "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua BrigadeiroFranco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares, servidor efetivo e vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Baselegal: Artigo37, XXI daConstituiçãoFederal,§3ºdo Art.74, III, f, da Lei14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias. **Valortotal:** R\$R\$7.700,00(SeteMileSetecentosReais). **Dotação orçamentária:**

OUTROS SERVIÇOSDETERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarcadelbiporã/PR.

Ibiporã, 19 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidenteda Câmara Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial